



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11/2019

Processo nº 25410.001993/2013-69

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato nº 044/2014, celebrado com a empresa **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP**, sediada a Rua da Reitoria, s/n, Cep. 13083-872, Cidade Universitária, Campinas - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.068.425/0001-33, decorrente do processo administrativo nº 25.410.0001993/2013-69- INCA, para prestação dos serviços de controle sanitário trimestral de colônias de camundongos isogênicos e transgênicos do biotério do centro de pesquisas do INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º e Lei 8.245/91, em face de reajustamento do valor trimestral estimado do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, do percentual de de **3%** decorrente da variação acumulada em 12 meses do IGPM-FGV (JUL2018/JUL2017), de **8,24%**, após aplicada redução negociada de 5,24 pontos percentuais. O acréscimo de 3% será aplicado apenas sobre os itens 02, 03 e 04, permanecendo o mesmo valor vigente para o item 01.

O contrato passará a ter o valor trimestral estimado de **R\$ 54.937,11**, a partir de **12/08/2018**, representando um aumento percentual efetivo em relação ao valor total vigente de aproximadamente **1,75%** e incorporando acréscimo trimestral de **R\$ 947,47** (novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

-		VALOR VIGENTE		NOVO VALOR A PARTIR DE 12/08/2018		
Descrição	Qtd. Estimada	Vi. Unit. (R\$)	Vi. Total Trimestral (R\$)	Novo Vi. Unit. (R\$)	Novo Vi. Total Trimestral (R\$)	% de acréscimo
Item 01 - Perfil 03	40,00	560,17	22.406,77	560,17	22.406,77	0%
Item 02 - Perfil 06	40,00	128,04	5.121,55	131,88	5.275,18	3%
Item 03 - Perfil 06	40,00	128,04	5.121,55	131,88	5.275,18	3%
Item 04 - Perfil 07	40,00	533,49	21.339,78	549,50	21.979,97	3%
TOTAL		-	53.989,64	-	54.937,11	1,75%

Acréscimo de 3% apenas sobre os itens 2, 3 e 4, conforme negociação realizada (SEI - 8114487).

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para 2019 – Programa de Trabalho 10 302 2015 8758 0033 – 109689 à conta do Elemento de Despesas 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 044/2014, resultante do processo nº 25.410.0001993/2013-69-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 19/03/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8243058** e o código CRC **F79E2EA8**.